



**DECRETO Nº 008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004**

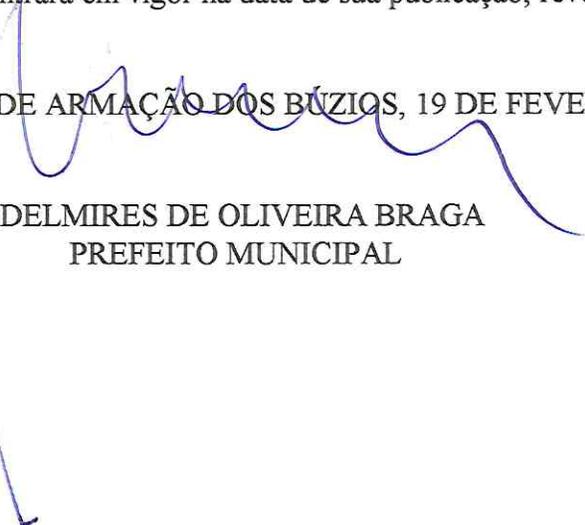
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO  
EM VIGOR.**

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** – Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, no dia 23/02/2004, respeitando-se os serviços essenciais tais como: saúde, fiscalização, limpeza urbana, turismo, etc.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2004

  
DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL